

PORTARIA Nº 610, DE 20 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.013341/2009-11,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ÁGUIA VISTORIAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ – 03.437.038/0001-14, situada no Município de Porto Velho – RO, na Rua Dom Pedro II, 2195 - São Cristóvão, CEP 76.804-027, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Porto Velho e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Ji-Paraná, Ariquemes, Jaru, Ouro Preto D'Oeste e Cacoal no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA